



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: W3 Tecnologia Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 036/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04 de Maio de 2025 a 04 de Maio de 2026, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993

1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 5,48%.

VALOR: R\$ 31.125,48 (trinta um mil cento vinte cinco reais e quarenta oito centavo)

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0004 – Gestão Administrativa

02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informática

DATA: 02 de Maio de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Severino Clementino Santos pela Contratada

PORTARIA N.º 297/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 012/2025 e Pregão Presencial nº 002/2025.

NOME	MATRÍCULA
Cleiton Cesar Alves dos Santos (Titular)	nº133528
Erica aparecida dos Santos Toth (1º Suplente)	nº133368

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Roberto dos Santos Barboti	nº108401

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º.Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Abril de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 05 de Maio de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 298/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, refe-

rente ao Processo Administrativo nº 019/2025 e Dispensa nº 011/2025.

NOME	MATRÍCULA
Alyne Grazielle da Silva Santos (Titular)	nº133002
Erica aparecida dos Santos Toth (1º Suplente)	nº133368

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Roberto dos Santos Barboti	nº108401

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º.Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 05 de Maio de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 296/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 013/2025 e Pregão Presencial nº 003/2025.

NOME	MATRÍCULA
Márcio Rogerio de Almeida Freitas Quebra (Titular)	nº133702
Isabelle Maria Nobrega de Oliveira (1º Suplente)	nº133665
Maria Gabriela de Freitas Serrano (2º Suplente)	nº133664

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):

NOME	MATRÍCULA
Zenilda Gregório de Souza	nº133683

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art.4º.Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art.5º.Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art.6º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 05 de Maio de 2.025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

PORTARIA N.º 299/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Designa Servidores para atuar em no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos e instrumentos substitutivos e orienta.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARITADOPARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL em pleno exercício do seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº14.133/2.021.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 017/2025 e Pregão Presencial nº 004/2025.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

NOME MATRÍCULA
 Julio César Alípio (Titular) nº15001
 Avelino Veríssimo (1º Suplente) nº133829
 Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR(ES):
 NOME MATRÍCULA
 Juliano Paixão Ferrer nº133687
 Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo as orientações necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Santa Rita do Pardo-MS, em 05 de Maio de 2025

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00888 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Valor: RR\$ 9.167,70

Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00889 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
 Valor: RR\$ 3.189,00

Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
 3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Empenho: **00352 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO
 Valor: RR\$ 4.140,00

Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PAINEL DE LED INDOOR E SOM DE PEQUENO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
 Empenho: **00879 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO
 Valor: RR\$ 2.750,00

Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (PAINEL DE LED) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / DIFUSÃO CULTURAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
 Empenho: **00880 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: 50.750.055 TATIANE SILVA ROCHA DE MELLO
 Valor: RR\$ 1.390,00

Proveniente de: ATA N.º 016/2024 REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS (SOM DE PEQUENO PORTE) PARA ATENDER A DEMANDA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS / DIFUSÃO CULTURAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E
 3.3.90.39.28 COLETA DE LIXO E DEMAIS RESÍDUOS
 Empenho: **00881 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: MORHENA COLETA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
 Valor: RR\$ 103.238,31

Proveniente de: Empenho Parcial da Ata de Registro de Preços n° 005/2025, referente a Contratação de empresa especializada para promover o transporte rodoviário e destinação de resíduos sólidos

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00884 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 Valor: RR\$ 2.809,90

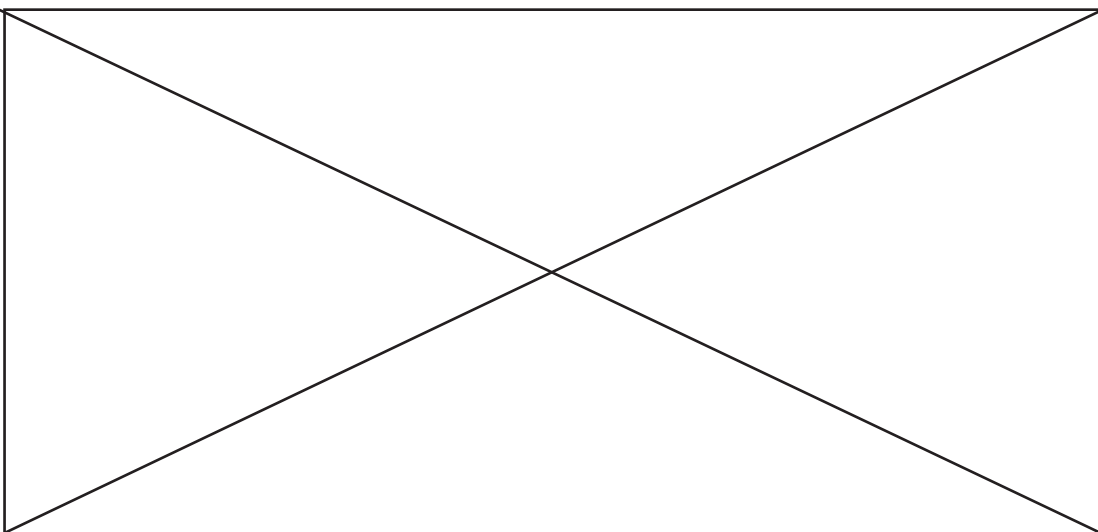
Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00885 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
 Valor: RR\$ 1.502,50

Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
 020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
 3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ
 Empenho: **00887 OR 30/12/1899 2025**
 Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 Valor: RR\$ 392,00

Proveniente de: ATA N° 018/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Tiragem: 1500 exemplares

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N , nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Miralva Alves da Silva Santos	77	05-B	12.835	300,00M²
Leandro Morel Messias	85	02	21.364	1.000,00m²
Sebastião Pereira dos Santos	81-A	14	14.139	225,00m²
Flávia Martins Gonçalves	74	9-B	21.059	500,00m²
Marlene Barbosa de Souza	31	5A	20.650	500,00m²
Lormino de Souza	21	1B	12.841	290,00m²
Fátima de Souza Braga Martins	21	01C	12.841	270,00m²
Kelen da Costa e Marivaldo Maciel	104	005	14.190	225,00m²
Vilma L. da Silva Gomes e José E. Gomes	68	9-A	20.726	500,00m²
Sebastiana Aparecida	118-A	07	14.323	225,00m²
Terezinha de Souza Figueiredo	83	09	21.232	1.000,00m²
Maria Lucia de As Nascimento	78	05B	18.581	300,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo- MS, 5 de maio de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Prazo: 30 dias

O município de Santa Rita do Pardo, inscrito no CNPJ sob n.º01561372/0001-50, com sede administrativa na rua Geraldo da Silva Souza, S/N , nos termos do artigo 12 da lei municipal n.º 1.193 de 26 de maio de 2020, e artigo 20 da lei 13.465/2017, faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante a comissão de regularização fundiária nos termos da lei municipal 1.211 de 13 de setembro de 2021, tramitam os seguintes processos de regularização fundiária de interesse social (REUB-S):

NOME	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	ÁREA
Sidnei Pereira de Souza	123	05-A1	21.066	140,00m²
Alyne de Souza Pereira	123	05-A2	21.066	360,00m²
Maria Matilde A. da Silva e José F. da Silva	07	07-A	21.065	500,00m²
Maria José de Lima	75	04-B	20.732	150,00m²
Fátima Dias de Lima	75	01-A	20.732	850,00m²
Maria das Dores Soares Feitosa	82-A	15	14.180	225,00m²

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1.º, §5.º e § 6.º, da lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a REURB-S, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação. Será interpretada como concordância com o processo de Reurb-S.

Santa Rita do Pardo- MS, 5 de maio de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

